

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2021 - Nº 049

Entre Rios / BA - Quinta-feira, 22 de julho de 2021

SUMÁRIO

- **DECRETO nº 20 DE 01 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Entre Rios
Av. Senador Eduardo Veloso, 315
48180-000 Centro - Entre Rios / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.camaraentrieros.ba.gov.br

Diário Oficial do Município de Entre Rios / BA - Disponível no site: www.camaraentrieros.ba.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PRA JURACY MAGALHAES -

CNPJ: 14.126.981/0001-22 - CEP: - - ENTRE RIOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 214/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	63.600,00
Total por Ação:	63.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.600,00
Total Suplementado:	63.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	33.600,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	63.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.600,00
Total Anulado:	63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PRA JURACY MAGALHAES -

CNPJ: 14.126.981/0001-22 - CEP: . - - ENTRE RIOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

MANOELITO ARGO DO SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal

CPF : 855.985.695-15

MANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário de Administração

CPF : 839.132.035-91